



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 461 / 2017

Protocolo:	_____
Data:	_____
Hora:	_____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>36</u> -SO,
realizada em	<u>28.11.17</u>
S/ adendo	_____
NEY MARCELO LYRA Presidente da Câmara	

Assunto: Ônibus Híbrido

Ref:

Bertioga, 28 de Novembro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

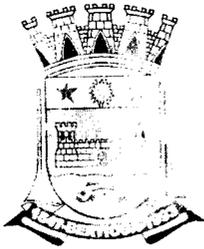
Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Solicito inclusão de ônibus híbridos e microônibus híbridos no sistema de transporte municipal de Bertioga. Entendemos que o futuro depende de planejamento para prevenir os problemas da falta de planejamento.

A campanha mundial para evitar o aquecimento global envolve o uso de veículos elétricos, substituindo os veículos movidos à combustível fósseis. Por causa das características próprias dos veículos exclusivamente elétricos (Pequena autonomia e demora na recarga) e as características do município (Plano e de grande extensão), entendemos que os veículos híbridos para o transporte coletivo são ideais.

Entende-se por veículo híbrido os que combinam motorização elétrica e de combustão.

Acreditamos que uma data para início da renovação da frota possa ser em torno de 5 anos e de 20% do total da frota, e a cada cinco anos, mais 20% de renovação. Estudos de viabilidade econômica apontarão que a economia de combustível e prevenção de doenças ocupacionais de motoristas (veículos com câmbio automático) serão importantes fatores.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Diante do exposto solicito envio de cópia desta indicação ao Poder Executivo e a Viação Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador